



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 26 de agosto de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, de forma híbrida, via plataforma Microsoft Teams (Office 365) ou presencial, na Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu a sessão, Camila Girardi Fachin, Adelaide Hercília Pescatori Silva, Aline Ferrari Fabri, Ana Paula Carneiro Brandalize, Barbara Trzaskos, Diego Daniel Medeiros da Silva, Dieval Guizelini, Elisa Strobel do Nascimento, Guilherme Ferlete Bonfim, Gustavo Resende da Costa, João Carlos Bespalhok Filho, José Guilherme Bersano Filho, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Márcia Venzel Messias, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Mario de Paula Soares Filho, Melina Girardi Fachin, Monica Ardjomand Wimmer, Nelson Costa, Patricia do Rocio Dalzoto, Regiane Regina Ribeiro, Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Simão Nicolau Stelmastchuk, Thales Ricardo Cipriani, Thais Martins Guimarães, Vanessa Marion Andreoli, Vanessa Merlo Kava e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes também os(as) conselheiros(as) suplentes: Ana Carla Zarpelon Schutz, Ana Paula Chiaverini, Cleverson José dos Santos, Juliana da Silva Passos e Marcelo de Meira Santos Lima. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Arnaldo Luiz Miró Rebello, Márcia Cristina Mendes Marques, Marcos Domakoski e Maria Cristina Sartor. Do Gabinete da Reitoria participaram os assessores Dionei José da Silva e Rodrigo Luís Kanayama. Participaram também a Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC), Andrea Berriel Mercadante Stinghen, a Pró-Reitora de Pós-Graduação (ProPG), Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, o Pró-Reitor de Orçamento e Administração (PROAD), Saulo Lima Filho, o Pró-Reitor de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), André Vinícius Martinez Gonçalves, o Pró-Reitor de Planejamento e Dados (PROPLAD), Luis Carlos Erpen de Bona e a Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CPDI/PROPLAD), Débora Fernanda Soares, além da Coordenadora de Parcerias da Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais, Sara Silva Lima Dalcomuni. A Presidência deu início à sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação as atas das sessões ordinárias de 28/05/2025 e 16/06/2025, aprovadas por unanimidade. Nos informes, o Presidente indagou sobre inclusão de pauta, exclusão de pauta ou pedidos de urgência: a Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais (SUPRI) solicitou a retirada do item 3 da pauta para aguardar a deliberação da revisão da Res. 41/17-COPLAD, aprovado. Em seguida, o conselheiro João Carlos Bespalhok Filho solicitou regime de urgência para o item 1 da pauta. Pedido aprovado. Houve também um pedido da PROGEPE para a composição do Plano de Incentivo à Qualificação (PIC), solicitando a indicação

de um servidor técnico-administrativo para a comissão de seleção e outro para a comissão recursal. Para a Comissão de Seleção, dispôs-se a participar o conselheiro Gustavo Resende da Costa e para a Comissão Recursal, dispôs-se o conselheiro Diego Daniel Medeiros da Silva. Ato seguinte o Presidente deu boas-vindas à nova Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas: Rodrigo Eduardo Botelho Francisco e Queila Regina Souza Matitz. Passou-se, então, à **Ordem do Dia: 1) Homologação dos resultados das eleições das classes docentes junto ao Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e dos docentes aposentados pela Universidade Federal do Paraná junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPR para o biênio 2025-2027. Relator: Volnei Pauletti. Processos: 020379/2025-62 e 030991/2025-43. Interessados: Conselhos Superiores da UFPR.** Na ausência justificada do relator, o Conselheiro João Carlos Bespalhok Filho leu o parecer favorável do relator. A eleição, ocorrida em 10/07/2025 via plataforma *Helios E-Voting System*, registrou 1207 votos de 2752 docentes aptos. Foi ressaltado que a retificação do regimento eleitoral, que excluiu a inelegibilidade de docentes com cargos de chefia, não afetou a atual eleição, e nenhum dos eleitos se encontrava nessa situação. Em discussão e votação a homologação foi aprovada. Em seguida, o Conselheiro João Carlos Bespalhok Filho leu o parecer sobre a homologação do resultado das eleições dos representantes dos docentes aposentados junto ao CEPE para o mandato 2025-2027, também relatado pelo Professor Volnei Pauletti. O parecer favorável informou que a eleição, realizada em 24/06/2025, via *Helios E-Voting System*, registrou 39 votos de 785 docentes aposentados aptos, elegendo a única chapa inscrita: Leila Julia de Carlo (titular) e Araci Asinelli da Luz (suplente). Em discussão e votação, o parecer foi aprovado e homologada as eleições. Com a homologação dos resultados das eleições das classes docentes houve uma mudança significativa na composição do COPLAD, e os conselheiros que estavam se despedindo foram convidados, pelo Presidente, a fazer uso da palavra. Entre eles, Vanessa Merlo Kava, que expressou gratidão após mais de quatro anos de contribuição, Aline Ferrari Fabri, que contribuiu por mais de dois anos, e Elisa Strobel Nascimento, que se despediu, mencionando também sua atuação como conselheira suplente da FUPEF, necessitando de nova indicação pelo COPLAD. O Professor Rodrigo Botelho, novo diretor de Sociais Aplicadas, fez uma saudação aos presentes. Tomaram posse, no COPLAD: Andersson Barison (titular) e Isac George Rosset (suplente), André Andrian Padial (titular) e Camila Domit (suplente), Edvaldo da Silva Trindade (titular) e Joice Maria da Cunha (suplente), José Ricardo Vargas de Faria (titular) e Carolina de Souza Walger (suplente), Marco Antonio Ribas Cavalieri (titular) e Maria Cristina Sartor (suplente), Marcos Alexandre Castilho (titular) e Márcia Cristina Mendes Marques (suplente), Mario de Paula Soares Filho (titular) e Cinthia Maria de Sena Abrahão (suplente), Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (titular) e Carla Crozeta Figueiredo (suplente), Robson José Custódio (titular) e Christian Mendez Alcantara (suplente), Rodrigo Rossi Horochovski (titular) e Daniela Resende Archanjo (suplente). Para o CEPE, foram eleitas: Leila Juliette Kaló (titular) e Araci Asinelli da Luz (suplente). O Presidente observou a importância da realização das eleições e homologação dos resultados, após um período de mais de três anos com representantes com mandatos prorrogados. **2) Sobrestamento, até 31 de julho de 2025, dos efeitos da Resolução nº 24-A/16-COPLAD que estabelece normas para o Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná, permanecendo as vagas, em decorrência de vacância, nos Setores ou Departamentos de origem. (Homologação de *ad referendum*). Relatora: Regiane Regina Ribeiro. Processo: 066311/2018-09. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).** A relatora leu seu parecer favorável. Em discussão, o conselheiro Dieval Guizelini manifestou preocupação com a ausência de parâmetros para a organização da oferta de disciplinas e a reorganização das vagas docentes, solicitando que o tema fosse discutido e uma política implantada. A presidência informou que um estatístico da PROPLAD está trabalhando com desenvolvendo um modelo que será testado ainda este ano. Sem mais inscrições, foi homologado o *ad referendum* e aprovado o parecer da relatora. **3) Atualização da Res. 06/23-COPLAD que**

determina que o valor mínimo a ser respeitado para deliberação obrigatória do COPLAD dos contratos, convênios, ajustes e acordos firmados pela Universidade Federal do Paraná será estabelecido por Instrução Normativa. Relator original: Mario de Paula Soares Filho. Relatora de vista: Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira. Processo: 023722/2019-82. Interessada: Superintendência de Parcerias e Relações Institucionais – SUPRI. Item retirado de pauta.

4) Proposta de Nominação do Auditório Multiuso da Faculdade de Direito da UFPR como Auditório Dalton Trevisan. Relatora: Adelaide Hercília Pescatori Silva. Processo: 034093/2025-64. Interessado: Setor de Ciências Jurídicas. A relatora compartilhou e leu seu parecer favorável, destacando que a homenagem visava reconhecer Dalton Trevisan, egresso ilustre da Faculdade de Direito, expoente da literatura brasileira e ganhador de prêmios importantes como o Camões e o Machado de Assis, no ano de seu centenário natalício. A Diretora do Setor de Ciências Jurídicas, Conselheira Melina Girardi Fachin, agradeceu à relatora pelo parecer e convidou a todos e todas para a semana literária da UFPR, que incluirá o descerramento de placa comemorativa e debates sobre o legado do autor. O conselheiro Christian Mendez Alcantara parabenizou a iniciativa, mas sugeriu a criação de uma regulamentação explícita para a denominação de locais da UFPR, atribuindo essa competência aos conselhos superiores para evitar futuras controvérsias. O parecer restou aprovado por unanimidade.

5) Proposta de alteração da Resolução nº 07/25-COPLAD que regulamenta a utilização dos veículos da frota oficial da Universidade Federal do Paraná e estabelece normas gerais sobre atividades de transporte de usuários na UFPR. Relatora: Barbara Trzaskos. Processo: 036147/2024-45. Interessada: Coordenadoria da Central de Transportes (SULOG/CENTRAN). A relatora, Bárbara Trzaskos, leu seu parecer favorável. Em discussão, o assessor do Gabinete da Reitoria, Rodrigo Luís Kanayama sugeriu um ajuste de redação no parágrafo único do art. 3º para evitar contradição com o novo art. 3º-A, o que foi aceito pela relatora. O conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Júnior levantou questões sobre a execução e a checagem da documentação para dependentes, esclarecidas pela Superintendente da Superintendência de Logística (UFPR/R/SULOG), Denise Regina Zanatta Costa. A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade, com o ajuste de redação sugerido.

6) Proposta de resolução que delega competência ao Colegiado Executivo do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná para análise e deliberação dos contratos relativos a serviços e a compra de insumos do complexo hospitalar. Relator: Luiz Fernando de Lima Luz Júnior. Processo: 024820/2024-02. Interessada: Superintendência do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. O relator, Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior leu seu parecer favorável ao proposto. Colocado em discussão, o conselheiro Guilherme Ferlete Bonfim solicitou vista do processo, indicando a necessidade de consulta ao Conselho Administrativo do CHC (CAD). A vista foi concedida, ficando o item para apreciação na próxima sessão.

7) Proposta de revogação da Resolução nº 19/12-COPLAD que dispõe sobre a normativa de seleção de servidores que atuarão como instrutores nos cursos de capacitação. Relator: Gustavo Resende da Costa. Processo: 035158/2025-99. Interessado: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP/PROGEPE). O relator apresentou parecer favorável, justificando a revogação pela desatualização da resolução em relação à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), instituídos pelo Decreto 9.991/2019, e às novas normativas sobre a Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso (GECC). Sugeriu-se que as futuras ações de capacitação da PROGEP pudessem ser desenvolvidas em parceria com outras unidades e que se avaliasse o remanejamento de verba para fomentar a participação de servidores técnico-administrativos. A conselheira Camila Girardi Fachin destacou a importância das sugestões do relator. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais inscrições e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim, pelo presidente da sessão e por todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes na sessão da sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DOMIT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DA ROS MONTES D'OCA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 16/09/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 16/09/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 16/09/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RESENDE DA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/09/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 16/09/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSSON BARISON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BESPALHOK FILHO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS AGRARIAS - AG**, em 16/09/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANDRIAN PADIAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA REGINA SOUZA MATITZ, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 16/09/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE CORDEIRO SANTOS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA - CT**, em 16/09/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 16/09/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 16/09/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 16/09/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MENDEZ ALCANTARA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/09/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 16/09/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA VENZEL MESSIAS, CONSELHEIRO (A)**, em 16/09/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/09/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 18/09/2025, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SILVA LIMA FILHO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ORCAMENTO E ADMINISTRACAO - PROAD**, em 18/09/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 18/09/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, DIRETOR(A) DO CAMPUS PONTAL DO PARANA - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR - PP**, em 18/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO VARGAS DE FARIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferlete Bonfim, CONSELHEIRO (A)**, em 18/09/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 18/09/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOMAKOSKI, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 18/09/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINIRA SILVA GOMES, ADMINISTRADOR**, em 29/09/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8155113** e o código CRC **DA599C2C**.
